



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 374

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 089/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 089/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: LIDERANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **LIDERANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME com CNPJ nº 14.718.770/0001-89**, situada na Rua J.J Seabra nº 515, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.640-000, Riachão do Jacuípe – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Pablo Luciano Pereira de Almeida, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 0805096735 SSP/BA e CPF nº 000.885.885-30, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra nº 515, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.640-000, Riachão do Jacuípe – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do contrato Nº 089/2018, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2019 e Assessoria Patrimonial do Exercício 2019. Passando o mesmo no 3º Termo Aditivo, decorrente do Convite nº 008/2018, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 à 16 (dezesesseis) de dezembro de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em Lei. O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo 40% (quarenta por cento), destinado a mão de obra e 60% (sessenta por cento) destinado a insumos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PABLO LUCIANO P. DE ALMEIDA
LIDERANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 16 de dezembro de 2019.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>